



Diário Oficial do **Município**

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

segunda-feira, 3 de agosto de 2020

Ano III - Edição nº 00119 | Caderno 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1177943E3927C44AD88D934750F15FBF

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 28/2020.
PORTARIA Nº 29/2020.

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



PORTARIA Nº 28/2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE GERENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **CHARLES BARROS MOITINHO**, matrícula nº 10011, inscrito no CPF nº 562.266.245-15, do cargo em Comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Superintendente, aos 03 de agosto de 2020

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



P O R T A R I A Nº 29/2020

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA STM**

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **ERLAN FIGUEREDO NOVAIS**, matrícula nº 10043, inscrito no CPF nº 011.030.935-92, do cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**, da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Superintendente, aos 03 de agosto de 2020

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA